



**AVALIANDO O VALOR PÚBLICO: DESENVOLVIMENTO DE UMA
METODOLOGIA DE BALANÇO SOCIAL PARA ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**
**ASSESSING PUBLIC VALUE: DEVELOPING A SOCIAL BALANCE METHODOLOGY
FOR TECHNICAL ASSISTANCE AND RURAL EXTENSION ENTITIES**

Loiselene Carvalho da Trindade Rocha;

Doutorado em fitopatologia na Universidade de Brasília - Extensionista Rural –

Engenheira Agrônoma -Sócia da Sober;

loise.fito@gmail.com;

Maria de Lourdes Neves de Resende;

**Graduanda em Administração Pública da Escola de Políticas Públicas e Governo da
Fundação Getulio Vargas (FGV EPPG) – Bacharelado em Direito da Universidade de
Brasília;**

lulupani27@gmail.com;

Luisa Magalhães Coelho Ávila Paz;

**Mestrado em Administração na Universidade de Brasília; Administradora da Empresa
de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal;**

luisamagalhaess@gmail.com;

Larissa Gomes Dias;

**Administradora da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
larissagdiass@gmail.com;¹**

Grupo de Trabalho (GT): << GT02. Governança e gestão do agronegócio >>

Resumo

Este artigo apresenta uma metodologia de cálculo de lucro social, desenvolvida a partir de um estudo de caso feito na Emater-DF, cujo resultado é eficaz para empresas públicas que atuam exclusivamente com Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) e que não realizam venda de tecnologias de pesquisa agropecuária. O estudo destaca a importância da padronização de balanço social para as entidades de Ater e das metodologias de cálculo, como o *Social Return on Investment* (SROI), o *Propensity Score Matching* (PSM), além da adaptação dos métodos de balanço social adotados pela Ibase, Epagri-SC e Embrapa que foram aplicados na Emater-DF para alcançar esse objetivo. A contribuição do estudo para a governança e gestão do agronegócio está em sua capacidade de oferecer uma metodologia eficaz para avaliar o retorno social que essas empresas públicas geram para a sociedade, e que pode proporcionar melhoria de decisão por parte dos gestores, bem como elaboração de políticas públicas eficazes. Além disso, destaca-se que o Balanço Social pode contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 2, ODS 6, ODS 8, ODS 10 e ODS 13 pois a Ater pública tem papel fundamental no desenvolvimento sustentável do agronegócio para gerações futuras. Portanto, a metodologia proposta neste estudo pode contribuir significativamente para o alcance da Agenda 2030 estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU). O resultado é uma metodologia eficaz para avaliar o lucro social dessas empresas públicas criadas com objetivo de formular e executar políticas públicas de Ater.

Palavras-chave: Empresas públicas de Assistência Técnica e Extensão Rural. Balanço Social. Metodologias de cálculo de lucro social. Governança do agronegócio. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Abstract

¹ Co-autores: Suelen Cristiana da Silva Aguiar; Graduanda em Administração Pública da Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getulio Vargas (FGV EPPG); xsuelen@gmail.com; Ana Clarissa Masuko dos Santos Araujo; Professora na Faculdade de Administração Pública, da Escola de Políticas Públicas e Governo – Pós-doutoranda EPPG -Capes – Doutora-Universidade de São Paulo (USP) – Mestrado- Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); Ana.masuko@fgv.br;



This article presents a methodology for calculating social profit, developed from a case study carried out at Emater-DF, whose result is effective for public companies that exclusively work with Technical Assistance and Rural Extension (Ater) and do not sell agricultural research technologies. The study highlights the importance of standardizing social balance sheets for Ater entities and calculation methodologies, such as Social Return on Investment (Sroi), Propensity Score Matching (PSM), in addition to adapting social balance methods adopted by Ibase, Epagri-SC and Embrapa, which were applied at Emater-DF to achieve this goal. The contribution of the study to the governance and management of agribusiness lies in its ability to offer an effective methodology for evaluating the social return that these public companies generate for society, and which can provide better decision-making by managers as well as the development of effective public policies. Furthermore, it is noteworthy that the Social Balance Sheet can contribute to achieving the Sustainable Development Goals: SDGs 2, SDGs 6, SDGs 8, SDGs 10, and SDGs 13 because public ATER has a fundamental role in the sustainable development of agribusiness for future generations. Therefore, the methodology proposed in this study can contribute significantly to achieving the 2030 Agenda established by the United Nations (UN). The result is an effective methodology for evaluating the social profit of these public companies created with the objective of formulating and executing Ater public policies.

Key words: Public companies of Technical Assistance and Rural Extension. Social Balance. Social profit calculation methodologies. Agribusiness governance. Sustainable Development Goals (SDGs).

1. Introdução

O desenvolvimento de políticas de valorização das empresas públicas é essencial para garantir a eficiência e transparência na gestão pública, especialmente em relação à Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater). No entanto, a complexidade das contas públicas, a falta de sistematização de informações e recursos, e a capacidade técnica limitada são desafios enfrentados pela Administração Pública. Para garantir a transparência e eficiência, a Constituição Federal de 1988 exige a implementação de mecanismos de controle interno e externo (NETO et al., 2007; TREVISAN; VAN BELLEN, 2008; CARVALHEIRA, 2015).

Dentre as formas de controle externo está o Balanço Social, que apesar de não ser obrigatório para todas as empresas, algumas optam por divulgar o Balanço Social voluntariamente como forma de demonstrar seu compromisso com a responsabilidade social e a transparência. O Balanço Social é um instrumento que permite à empresa mostrar à sociedade suas ações e investimentos em áreas como educação, saúde, meio ambiente, cultura, entre outras.

A Lei 13.303/2016 estabelece princípios e regras para a governança das empresas estatais, com o objetivo de garantir a eficiência, a efetividade, a transparência e a prestação de contas dessas empresas. Dentre as principais disposições sobre governança da Lei 13.303/2016, destaca-se a determinação de que as empresas estatais divulguem informações sobre suas atividades, finanças e resultados de forma clara e acessível à sociedade.

Empresas públicas são organizações que possuem personalidade jurídica de direito privado, mas que são controladas diretamente pelo Estado, essas empresas têm como objetivo a prestação de serviços públicos, a produção de bens ou a exploração de atividades econômicas de interesse público. As empresas públicas recebem recursos do Estado para a realização de suas atividades e serviços, por meio de subsídios, transferências, investimentos e outras formas de financiamento público. Dessa forma, o orçamento é elaborado com o objetivo de garantir a realização das atividades e serviços de interesse público. No caso da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (Emater-DF), criada em 1978, o controlador é o Governo do Distrito Federal.



Conforme a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – Pnater, estabelecida pela Lei nº 12.188/2010, a assistência técnica e extensão rural (ATER) é um serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais. A Pnater estabelece como um de seus princípios a gratuidade, qualidade e acessibilidade aos serviços de Ater.

A Agenda 2030 é um plano de ação global estabelecido pelas Nações Unidas em 2015 para o desenvolvimento sustentável em nível mundial. É composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas, que devem ser alcançados até 2030. A essência da Ater está relacionada com diversos ODS, em especial com os objetivos 2, 6, 8, 10 e 13. Com destaque para o ODS 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável, objetivo alinhado à prerrogativa da Ater que é a promoção do desenvolvimento rural e da agricultura sustentável, atividade importante para o alcance dos ODS.

No entanto, a aplicação desses objetivos pode ser desafiadora na Administração Pública, devido à falta de alinhamento, padrões claros e indicadores consistentes, bem como à complexidade na coleta e análise de dados, comprometendo sua precisão e confiabilidade (CARVALHEIRA, 2015). Diante disso, o objetivo deste estudo é desenvolver uma metodologia de cálculo do lucro social para empresas públicas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) que não realizam vendas de tecnologias de pesquisa agropecuária, a fim de melhorar a governança e apoiar a gestão do agronegócio, com base no estudo de caso na Emater-DF.

Os procedimentos metodológicos usados nesse artigo foram o estudo dedutivo, por meio de uma revisão de literatura sobre o tema de balanço social e metodologia de cálculo do lucro social na administração pública, além de realizar um estudo de caso na Emater-DF, com o auxílio da abordagem *Design Thinking*. Para a revisão de literatura, foram utilizados artigos como o de Ruiz-Lozano et al. (2020), que apresenta a metodologia SROI para tomada de decisões na administração pública, e Lima et al. (2009), que faz uma revisão sobre as dimensões de qualidade dos dados e métodos aplicados na avaliação dos sistemas de informação em saúde. Além disso, foram utilizadas referências como a tese de doutorado de Carvalheira (2015), que analisa o balanço social na administração pública em estados brasileiros, e Pereira et al. (2010), que apresenta o caso da Embrapa em relação ao indicador de lucro social. Já Rocha Junior et al. (2020) analisa o efeito da assistência técnica na renda de produtores familiares do Brasil e Torres e Mansur (2008) discutem o desafio da transparência no balanço social.

Este artigo científico é de grande relevância e poderá contribuir com diversas entidades de Ater, uma vez que aborda o desenvolvimento de metodologias apropriadas para a coleta e análise de dados na elaboração do balanço social na Administração Pública, superando, assim, os desafios e definindo padrões claros e consistentes. Além disso, destaca-se a importância do cálculo do lucro social, bem como a relevância da metodologia de Retorno Social sobre Investimento (SROI), Método de Pareamento por Escore de Propensão (PSM) e a metodologia de cálculo do lucro social da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri-SC) e da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), que possuem reconhecimento na área.



É importante destacar que o resultado desse estudo proporcionou uma metodologia pioneira de cálculo do lucro social para empresas públicas que atuam exclusivamente com Ater, que não realizam vendas de tecnologias de pesquisa, visto que seus pares que já o fizeram priorizam no cálculo o retorno de tecnologias desenvolvidas pela atividade de pesquisa. Uma vez que entidades de Ater não padronizaram uma apresentação estruturada do balanço social que aderisse aos modelo do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), o que dificultava a visualização clara do retorno social, econômico, ambiental gerado pelos serviços e alcance da Emater-DF, esse estudo contribuiu para aprimorar a governança e gestão de empresas públicas de Ater e, conseqüentemente, para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade brasileira.

A fundamentação teórica desse artigo se baseia na revisão de literatura e análise de artigos relacionados que buscam embasar o estudo de caso realizado sobre o desenvolvimento de uma metodologia de cálculo do lucro social para empresas de Ater que não realizam vendas de tecnologias de pesquisa. Dessa forma, procura-se contribuir para a inovação e prestação de contas na Administração Pública, criando valor para a sociedade e para o setor público, por meio de uma metodologia de cálculo que permita avaliar os efeitos positivos das atividades realizadas por essas empresas, mesmo que não gerem resultados financeiros. Para alcançar esse objetivo, foram analisadas diversas metodologias de cálculo já existentes na Administração Pública e selecionadas as principais para o desenvolvimento da nova metodologia proposta.

A aplicação prática da metodologia desenvolvida foi realizada no estudo de caso da Emater-DF, onde foi possível comprovar seus efeitos positivos na avaliação dos resultados das atividades da empresa. Com isso, o artigo pretende contribuir para o planejamento, controle e finanças no setor público, justificando a importância de avaliar os impactos sociais das atividades realizadas pelas empresas públicas de Ater que não realizam vendas de tecnologias de pesquisa. Nos próximos parágrafos, serão explicadas em maiores detalhes as principais metodologias utilizadas no desenvolvimento do cálculo do lucro social para essas empresas, além de descrever sobre o contexto em torno da pesquisa.

Ademais, a falta de dados sistematizados é um problema real para as instituições públicas, dificultando a avaliação do impacto social das políticas públicas e a prestação de contas (LIMA et al., 2009). A Emater-DF, além de outras empresas públicas criadas exclusivamente com a finalidade de executar políticas públicas de Ater, enfrentam o desafio de apresentar lucro e demonstrar sua importância, sem real, para manter sua sustentabilidade econômica. Essas empresas têm como objetivo promover o desenvolvimento rural e melhorar a qualidade de vida dos agricultores familiares, enquanto buscam alternativas de financiamento para manter suas atividades e prestar contas de forma transparente e eficiente à sociedade (LIMA; DE CARVALHO; DE SOUSA NETO, 2020). Nesse contexto, a contabilidade social é uma ferramenta importante para a gestão financeira e contábil de empresas públicas, permitindo avaliar a eficiência e efetividade dos investimentos e despesas, além de promover a transparência e controle social sobre o uso dos recursos públicos (PAULANI; BRAGA, 2020).

A metodologia *Social Return on Investment* (SROI) é uma ferramenta para avaliar o impacto social das atividades de empresas públicas, considerando aspectos financeiros, sociais e ambientais (CORVO et al., 2022). Essa técnica quantifica e monetiza os impactos sociais gerados pelos serviços da organização, e pode ser usada para avaliar projetos e políticas públicas, priorizando a alocação de recursos (MIRANDA, 2014). No entanto, essa abordagem exige que os gestores públicos sejam capazes de quantificar impactos intangíveis, como a melhoria na qualidade de vida da população e a redução de desigualdades sociais (PEREIRA et al., 2010). Para analisar o uso de recursos e a contabilidade social em empresas públicas são propostos o levantamento qualitativo e o estudo de caso (PAULANI; BRAGA, 2020).



O *Design Thinking* foi empregado como abordagem na coleta de dados para o balanço social da Emater-DF. Essa metodologia envolveu diversas etapas, desde a imersão no contexto da instituição até a prototipagem e testes de soluções². O objetivo foi alcançar uma avaliação mais precisa e abrangente do impacto social da Emater-DF, contribuindo para a tomada de decisão dos gestores públicos. A importância do *Design Thinking*¹ na Administração Pública reside em sua capacidade de gerar soluções criativas e inovadoras, com base em uma compreensão profunda das necessidades, desejos dos usuários e da realidade na qual a instituição está inserida (MELO; ABELHEIRA, 2015).

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) é a precursora da metodologia do cálculo do lucro social, que leva em conta os impactos sociais, econômicos e ambientais, indicadores laborais e indicadores sociais, sendo todos esses divididos pela Receita Operacional Líquida (ROL). Entre as entidades associadas à Associação Brasileira das Entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural, Pesquisa Agropecuária e Regularização Fundiária (ASBRAER) destacam-se as seguintes entidades que apresentam periodicamente Balanço Social: Incaper-ES, Emater-GO e Epagri-SC, sendo que em seus respectivos cálculos de lucro social encontra-se predominantemente o impacto das tecnologias desenvolvidas pela atividade de pesquisa.

Conforme previsto em Planejamento Estratégico Institucional, a iniciativa estratégica Balanço Social foi priorizada pela Emater-DF que em conjunto com a Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getúlio Vargas – Brasília-DF desenvolveu uma metodologia de cálculo de lucro social, adaptando a metodologia *Propensity Score Matching* (PSM) para calcular o impacto da assistência técnica e extensão rural no DF.

Com base nessas considerações, o presente artigo estrutura-se, inicialmente, tratando da metodologia SROI na Administração Pública; após, discorre-se sobre a metodologia PSM, utilizada para estimar a geração de renda de agricultores familiares que recebem assistência técnica e extensão rural contínua e apresenta-se o estudo de caso da Emater-DF, onde a metodologia SROI foi aplicada para medir o impacto social das atividades desenvolvidas pela empresa; por fim, serão apresentadas as conclusões do estudo.

2. Aplicação da metodologia SROI na Administração Pública

A metodologia SROI, traduzida do inglês *Social Return on Investment*, ou Retorno Social do Investimento, é amplamente utilizada tanto na iniciativa privada como na Administração Pública para quantificar os impactos sociais positivos e negativos de uma ação, em formato monetário.

Na iniciativa privada, a metodologia é comumente empregada para demonstrar os benefícios de se investir na empresa e motivar os investidores já existentes a manterem a parceria (LOMBARDO et al, 2019). Já na Administração Pública, a metodologia SROI é importante para auxiliar na prestação de contas e valorizar as ações sociais por parte do governo e investidores, fortalecendo a atuação da empresa e sua contribuição para a sociedade (RUIZ-LOZANO et al, 2020; ARVIDSON et al, 2013; PURWOHEDI; GURD, 2019).

² O *Design Thinking* é uma abordagem de resolução de problemas centrada no ser humano, que busca compreender as necessidades e desejos dos usuários para gerar soluções criativas e inovadoras. Essa abordagem se baseia em cinco etapas: a empatia, que envolve a compreensão profunda das necessidades do usuário; a definição do problema; a geração de ideias; a prototipagem (MELO; ABELHEIRA (2015).



Embora a metodologia SROI seja utilizada na Administração Pública para medir o valor social criado por programas e projetos, sua aplicação enfrenta desafios e obstáculos, como a complexidade do processo de avaliação, variação de resultados sociais e custos elevados em recursos financeiros, humanos e tecnológicos. Para obter sucesso, é necessário o envolvimento ativo das partes interessadas, incluindo a comunidade. Os gestores precisam considerar cuidadosamente os benefícios potenciais em relação aos custos envolvidos (MORON; KLIMOWICZ, 2021; CORVO et al., 2022).

A metodologia SROI já foi aplicada em diversas áreas da administração pública, como a saúde e a educação. No entanto, é fundamental que o balanço social gerado pela metodologia não se limite a um diagnóstico da situação das pessoas antes e depois da ação da instituição, mas leve em consideração aspectos ambientais, econômicos e sociais que estejam diretamente relacionados com os compromissos da Agenda 2030 da ONU³.

Seguindo essas considerações, é possível descrever os resultados das ações de Ater no processo de prestação de contas e na valorização das ações sociais por parte do governo e investidores (RUIZ-LOZANO et al, 2020; ARVIDSON et al, 2013; PURWOHEDI; GURD, 2019).

Com relação ao passo a passo no processo de aplicação dessa metodologia na Administração Pública, destaca-se que o primeiro passo é a identificação de *stakeholders*, que pode ser traduzido como “partes interessadas” (RUIZ – LOZANO et al, 2020).

O segundo passo é realizar uma avaliação dos impactos, reunindo informações sobre como os *stakeholders* estão envolvidos no centro das atividades e como eles percebem os impactos que recebem. Devem ser analisados os referidos impactos sobre as ações sociais, sob os seguintes aspectos: individuais e nas relações interpessoais, nas relações institucionais e nas políticas relacionadas ao bem-estar (GERMANO; CARON; PONCHIROLI, 2020).

O terceiro passo é criar indicadores a partir da análise dos resultados que mostrem os impactos socioeconômicos das ações da organização.

O quarto passo é quantificar o impacto, o que pode ser feito por meio da pesagem do resultado dos indicadores pelo número de pessoas afetadas pelas mudanças da ação social, determinando os resultados dessa ação.

O quinto passo é preencher os indicadores monetários, os quais consistem nos custos que representam os indicadores de impacto social encontrados (PURWOHEDI; GURD, 2019; RUIZ – LOZANO et al, 2020).

O sexto passo é estabelecer um grupo de controle ou um contrafactual, ou seja, analisar o impacto gerado sobre os *stakeholders*, caso os serviços da organização não tivessem sido aplicados. Uma forma de reunir essa informação é aplicar questionários nos quais se indague a porcentagem de impacto que eles consideram que não deveriam ser atribuídos ao serviço da organização (RUIZ-LOZANO et al, 2020; ARVIDSON et al, 2013; PURWOHEDI; GURD, 2019). Assim, uma opção é pedir que a organização avalie em uma escala de 0 a 5 a possibilidade de conseguir atingir o impacto social, caso o serviço não tivesse sido aplicado ou a organização não existisse.

O sétimo passo é analisar o aspecto atributivo, o qual estuda a porção de mudanças que podem ser geradas pela intervenção de outros atores, levando em conta ser comum atingir objetivos sociais pela intervenção de diferentes organizações que trabalham no mesmo campo e complementam uma à outra (RUIZ-LOZANO et al, 2020).

³ Agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Ela também busca fortalecer a paz universal com mais liberdade. Reconhece-se que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável (ONU BRASIL, 2023).



3. A metodologia Propensity Score Matching (PSM)

No estudo de caso apresentado, a falta de informações sobre gastos e descontos, assim como a dificuldade de obtenção de dados sobre os contrafactuais na região rural, levaram à adoção da metodologia PSM para avaliar os efeitos da assistência técnica na renda de produtores familiares no Brasil. A metodologia PSM é discutida no artigo de Rocha Junior et al. (2020) e é aplicável em áreas de difícil obtenção de dados, como a renda da população alvo da ação social, importante indicador para a aplicação da metodologia SROI (CALIENDO; KOPEINIG, 2008; HEINRICH, 2010).

A metodologia PSM permite a comparação entre aqueles que foram afetados por um projeto com aqueles que não foram, por meio de uma regressão *Logit*⁴ baseada em dados existentes. No estudo feito por Rocha Junior et al. (2020), para solucionar a falta de informações sobre a participação da assistência técnica em algumas regiões, utilizou-se a metodologia de similaridade entre grupos e um banco de dados sobre a renda dos agricultores familiares oriundo da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) no Brasil em 2014. Com base nesses dados, foram avaliados os efeitos da assistência técnica sobre a renda mensal dos agricultores familiares brasileiros após a aplicação do PSM, levando em conta características como a quantidade de renda, localidade, entre outros aspectos.

Uma metodologia alternativa ao tradicional questionário utilizado no cálculo do SROI é a PSM, que foi aplicada no estudo feito no artigo de Rocha Junior e outros autores em 2014, que utilizou variáveis como a renda mensal domiciliar e uma variável *dummy*⁵ de tratamento para analisar a probabilidade de participação no projeto social entre os tratados e não tratados. Isso pode economizar recursos e tempo, além de permitir que mais instituições possam aplicar a metodologia SROI sem precisar aplicar um questionário. Tabelas de dados existentes podem ser usadas para substituir o questionário e analisar como eram as pessoas antes e depois da ação social (ROCHA JUNIOR et al., 2020; CALIENDO; KOPEINIG, 2008; HEINRICH, 2010).

Posteriormente, é feito o filtro para relacionar com o perfil dos tratados e não tratados e aplicado o processo de regressão *Logit*³ para chegar ao valor em reais que foi gerado com a aplicação do projeto, comparando os tratados e não tratados (ROCHA JUNIOR et al, 2020; CALIENDO; KOPEINIG, 2008; HEINRICH, 2010).

Além disso, com essa metodologia, é possível obter o acréscimo em reais que foi alcançado como impacto do projeto social, o acréscimo não efetivado e o potencial de geração de reais que pode ser alcançado caso sejam implementados mais recursos na iniciativa (ROCHA JUNIOR et al, 2020).

Vale ressaltar que é essencial que a conversão do valor em reais que foi utilizado na tabela de dados escolhida para efetivar a análise do impacto social da ação, seja convertida para o valor em reais do ano que está sendo efetivado o SROI a partir da multiplicação do valor da tabela pelo coeficiente inflacionário do ano objeto da SROI. Dessa forma, os dados serão mais exatos, confiáveis e mais fáceis de serem validados por conselhos fiscais e investidores do setor público (ROCHA JUNIOR et al, 2020; CALIENDO; KOPEINIG, 2008; HEINRICH, 2010).

⁴ A regressão logit é um método estatístico que busca relacionar variáveis explicativas com uma variável de resposta binária (0 ou 1). O cálculo é feito por meio de uma transformação logística da variável de resposta, que é modelada como uma função linear das variáveis explicativas. O resultado é uma equação que permite estimar a probabilidade de ocorrência da resposta em função das variáveis explicativas (ROCHA JUNIOR et al, 2020).

⁵ A variável *dummie* de tratamento é uma variável binária que indica se um determinado indivíduo ou grupo foi submetido ou não a uma intervenção ou tratamento específico (ROCHA JUNIOR et al, 2020).



4. Análise do caso da Emater-DF

A Emater-DF, cuja autorização foi estabelecida pela Lei nº 6.500, de 07 de dezembro de 1977, teve sua criação oficializada por meio do Decreto Distrital nº 4.140 de 07 de abril de 1978. A empresa é responsável por fornecer serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) a diversos públicos, como agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, produtores rurais e suas famílias. O objetivo é promover o desenvolvimento rural sustentável e a melhoria da qualidade de vida no Distrito Federal. É importante destacar que a Carta de Serviços da Emater-DF, disponível para consulta no site da instituição, é um instrumento fundamental de transparência e controle social, que apresenta informações sobre os serviços prestados e os canais de atendimento. Essa iniciativa reforça o compromisso da empresa com a transparência e a melhoria contínua de seus serviços.

Assim, a Emater-DF é uma empresa pública que busca gerar valor para a sociedade em aspectos econômicos, sociais e ambientais, e optou pela utilização da metodologia SROI para avaliar o impacto social de suas atividades. Além disso, utiliza indicadores para avaliar seu desempenho e transparência, fornecendo informações relevantes sobre orçamento, investimentos realizados, geração de renda dos agricultores familiares e melhoria na produtividade agrícola e agroindustrial, demonstrando seu compromisso com a ética, transparência e responsabilidade social. Por ser uma empresa pública, enfrenta desafios típicos do setor, como limitações orçamentárias que podem dificultar a ampliação dos serviços prestados. (FONTES FILHO; PICOLIN, 2008; LIMA; DE CARVALHO; DE SOUSA NETO, 2020). E como Estatal dependente segue as determinações de Governança e transparência da Lei da Estatais e regulamentações Distritais.

Embora a Emater-DF possua um Conselho Fiscal responsável por fiscalizar suas atividades e garantir a transparência na gestão dos recursos públicos, é importante ressaltar que a natureza de uma empresa pública de direito privado administrada exclusivamente pelo poder público é diferente de outras empresas. Seu objetivo principal não é gerar lucro, mas sim prestar serviços públicos de qualidade, acessíveis e gratuitos para a promoção do desenvolvimento rural e melhoria da qualidade de vida dos agricultores, conforme previsto na Pnater. Portanto, apresentar lucro financeiro para o Conselho Fiscal não deve ser considerado como critério para avaliar a sustentabilidade econômica da empresa em questão.

Dito isso, a Emater-DF precisa encontrar alternativas de financiamento para executar seus programas finalísticos, bem como prestar contas de forma transparente e eficiente para o Conselho Fiscal e para a sociedade em geral. Demonstrar o retorno social da Emater-DF é importante para que o Ente controlador, seu conselho fiscal, os parlamentares e demais *stakeholders* compreendam a dimensão do impacto da Ater e sintam-se motivados a destinar recursos públicos para a instituição que retorna diretamente no desenvolvimento econômico do público atendido.

A realização do cálculo do lucro social na elaboração do balanço social é uma ferramenta importante para quantificar o impacto das ações das empresas na sociedade. A utilização de metodologias como a SROI (*Social Return on Investment*) pode ser útil para mensurar o valor gerado para a sociedade em termos financeiros e sociais, oferecendo dados objetivos para a tomada de decisão.



Em suma, a metodologia de cálculo do lucro social desenvolvida na Emater-DF consiste em uma fórmula que leva em conta três elementos principais. O primeiro é o total de recursos aplicados pela instituição, ou seja, os indicadores internos, que incluem todo o orçamento de custeio, pessoal e investimentos. O segundo elemento são os impactos sociais, econômicos e ambientais que a empresa gera, ou seja, os indicadores externos, que envolvem as principais iniciativas da empresa, calculado a partir do valor em reais das iniciativas, utilizando-se apenas uma porcentagem de participação da instituição. Por fim, o terceiro elemento é o resultado operacional, que corresponde à diferença entre a receita líquida e os custos e despesas operacionais incorridos pela empresa durante um determinado período. A essência da fórmula de cálculo do lucro social é, portanto, a divisão entre os indicadores internos somados com os indicadores externos divididos pelo resultado operacional da instituição.

Assim, a seguir segue a representação da essência da fórmula:

$$\frac{[(\text{Indicadores internos} + \text{Indicadores externos})]}{\text{Resultado Operacional}} = \text{Lucro Social}$$

De modo a detalhar mais sobre o processo de desenvolvimento do Balanço social, somente a aplicação da fórmula não é suficiente para gerar o impacto social, econômico e ambiental efetivo, quando se fala em uma empresa de Ater. Dessa forma, ressalta-se a importância dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS 2, 6, 8, 10 e 13 para o Balanço Social dessas empresas. Esses ODS têm forte relação com a assistência técnica e extensão rural, uma vez que a produção de alimentos, o acesso à água potável, o crescimento econômico, a redução de desigualdades, e as ações contra a mudança global do clima são questões centrais para o desenvolvimento do setor agropecuário. O cálculo do lucro social também pode contribuir significativamente à medida que identifica o impacto gerado pela Ater e pode permitir uma melhor alocação de recursos, bem como uma avaliação sistêmica dos resultados alcançados.

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 2 - "Fome Zero e Agricultura Sustentável", possui metas específicas para o Brasil como a meta 2.a, que visa "Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação internacional, em infraestrutura, pesquisa e assistência técnica e extensão rural", e a meta 2.3, que estabelece "Até 2030, aumentar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente de mulheres, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, visando tanto à produção de autoconsumo e garantia da reprodução social dessas populações quanto ao seu desenvolvimento socioeconômico, por meio do acesso seguro e equitativo: i) à terra e aos territórios tradicionalmente ocupados; ii) à assistência técnica e extensão rural, respeitando-se as práticas e saberes culturalmente transmitidos; (...)". Nesse sentido, o Balanço Social de entidades de Ater pode contribuir de maneira substancial à medida que pode trazer efetividade à alocação dos recursos orçamentários e, por conseguinte, maior alcance e cobertura de atendimentos na área rural.

A Emater-DF é uma entidade responsável por apresentar indicadores transparentes que demonstrem sua responsabilidade social e ética. Contudo, a falta de dados sistematizados sobre a renda dos agricultores familiares tem se mostrado um obstáculo significativo para a obtenção desses indicadores (LIMA; DE CARVALHO; DE SOUSA NETO, 2020).



A aplicação da metodologia PSM pela Emater-DF tem o objetivo de estimar o impacto da assistência técnica e extensão rural em agricultores familiares. A metodologia PSM permitiu encontrar um grupo de controle semelhante ao grupo de tratamento, possibilitando a comparação do efeito da assistência técnica na renda dos agricultores. Os resultados mostraram um impacto positivo e significativo na renda dos agricultores, com um acréscimo médio de R\$ 490,54 por agricultor atendido em 2014 (ROCHA JUNIOR et al., 2020; LALANI; JIMENEZ; YEAP, 2020). Para adaptar o cálculo à Emater-DF, foi necessário atualizar o valor de acréscimo de renda identificado pelos autores de acordo com o índice inflacionário do período, ou seja, desde 2014. Posteriormente, o valor atualizado foi multiplicado pelo número de atendimentos realizados no ano, por tratar-se de serviço continuado. Dessa forma, é possível utilizar essa informação remodelada para estimar o efeito da Ater.

Essa abordagem difere da utilizada na base de dados do Pnad, que considera apenas um atendimento por agricultor. A escolha por utilizar o número total de atendimentos é importante por refletir a natureza contínua do serviço de assistência técnica e extensão rural. Essa adaptação permite à Emater-DF estimar o efeito de sua assistência técnica e extensão rural no desenvolvimento econômico e na geração de renda dos agricultores familiares atendidos.

De forma resumida, metodologia de cálculo do lucro social utilizada neste artigo leva em consideração três indicadores:

- **O primeiro indicador** (Indicadores Internos) é o Total de Recursos Aplicados (T.R.A), que consiste no total de despesas correntes (pessoal), de capital e investimentos.
- **O segundo indicador** (Indicadores econômicos, sociais e ambientais) avalia as principais iniciativas de Ater mensuráveis em valores monetários. Inicialmente considerou os programas de compras institucionais (CI), que promovem acesso à alimentação e geração de renda para agricultores familiares: o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), o Programa de Aquisição da Produção da Agricultura (Papa-DF) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Esses programas não são considerados recursos aplicados, uma vez que possuem origens distintas, portanto, seu valor não é contabilizado duas vezes. E, ainda, considerou o acréscimo entre anos consecutivos do Valor Bruto de Produção Agropecuária e Agroindustrial (VBP) que é um relatório anual de informação conjuntural sobre produção agropecuária e agroindustrial, e mensura produtividade *versus* preço das diversas culturas e categorias de produção agroindustrial. Também se considera o fator de geração de renda (G.R.) dos agricultores familiares, que considera o acréscimo médio de R\$ 490,54 por agricultor atendido em 2014, número que deve ser corrigido com o índice inflacionário atualizado e multiplicado pelo número de atendimentos realizados durante o período avaliado.

Cada ação deve ser avaliada e mensurada pelos responsáveis na instituição que devem preencher formulários padronizados que descrevem e justificam o percentual de participação da instituição na ação específica. Tendo sido a primeira versão do cálculo, outras iniciativas mensuráveis em valores monetários de assistência técnica e extensão rural, incluindo aquelas relacionadas ao crédito rural, saneamento rural, pagamento por serviços ambientais (PSA), difusão de tecnologia para inovação no meio rural podem ser consideradas em uma versão posterior do cálculo para aprimorar os resultados dos exercícios e formar histórico de evolução.

- **O terceiro indicador** (Resultado operacional - RO) é utilizado como denominador, que corresponde ao orçamento total da Emater, excluindo certos impostos



A partir disso, para o cálculo do lucro social foram considerados como indicadores de impacto social, econômico e ambiental o somatório do TRA, GR, CI e VBP, dividido pelo RO. O resultado é o valor de reais retornado para a sociedade a cada 1 real investido na Emater-DF. Caso esse resultado seja multiplicado por 100, logo, o valor de retorno para a sociedade em reais estará em formato de porcentagem. Como mostra o modelo a seguir:

$$\frac{TRA + GR + CI + ((VBP2020 - VBP2021))}{RO}$$

- TRA: Total de Recursos Aplicados: Total de despesas (correntes, capital e investimentos)
- GR: Fator de Geração de Renda: Acréscimo de renda dos agricultores como efeito da Ater: índice inflacionário 2021 multiplicado por 490,54 (total em reais aproximado da geração de renda de cada agricultor como efeito da assistência técnica e extensão rural da Emater em 2014), multiplicado pelo número de atendimentos no exercício
- CI: % atribuído à participação da Emater-DF nos programas de compras institucionais (Pnae (40%), Papa-DF (50%) e PAA (50%))
- VBP: Valor Bruto de Produção Agropecuária e Agroindustrial: Acréscimo entre anos (2021-2020) no resultado dos Relatórios divulgados, descontada a inflação do período. Foi atribuído à Emater-DF (65% de participação no VBP agropecuário e 75% no VBP agroindustrial) e representam médias de participação da instituição com os resultados alcançados considerando todas as diversas culturas e produção no DF.
- RO: Resultado Operacional. Valor informado no DRE (Demonstrativo de Resultado do Exercício Contábil, assinado pelo contador responsável na empresa.

Em suma, a metodologia de cálculo do lucro social desenvolvida na Emater-DF consiste em uma fórmula que leva em conta três elementos principais. O primeiro é o total de recursos aplicados pela instituição, que inclui todas as despesas internas e externas. O segundo elemento são os impactos sociais, econômicos e ambientais que a Emater-DF gera, que estão fora das despesas da Ater. Esse indicador é calculado a partir do valor em reais das iniciativas da Emater, utilizando-se apenas uma porcentagem do valor que corresponde ao índice de participação da Emater nessas iniciativas. Por fim, o terceiro elemento é a resultado operacional, que corresponde ao orçamento total da Emater-DF, excluindo-se certos impostos. A essência da fórmula de cálculo do lucro social é, portanto, a divisão entre a soma dos recursos aplicados e dos impactos gerados pelo orçamento total da empresa. Essa metodologia pode ser replicada por outras empresas públicas que não realizam vendas, permitindo que sejam avaliados os impactos sociais, econômicos e ambientais dessas instituições de forma mais precisa e abrangente.



Aprofundando mais sobre o processo de desenvolvimento da fórmula, é essencial falar sobre a Embrapa. Ela é pioneira no balanço social e referência para outras empresas que desenvolvem atividade de pesquisa e aplicam o método, como Incaper-ES, Epagri-SC e Emater-GO. A Emater-DF não aplicava o método antes, no entanto, com as adaptações apresentadas, tornou-se possível a utilização do Balanço Social para refletir o impacto das ações de ater desenvolvidas pela empresa.

A Emater-DF adaptou o modelo de cálculo de lucro social da Embrapa para calcular seu próprio lucro social com base nos resultados do exercício de 2021. A Embrapa calcula o lucro social somando indicadores laborais, sociais e de impactos sociais, econômicos e ambientais e dividindo pela ROL. Os indicadores laborais e sociais correspondem aos benefícios financeiros dados aos trabalhadores e investimentos em projetos ligados a áreas de benefício social, respectivamente. Os indicadores de impactos sociais, econômicos e ambientais correspondem às transferências e vendas de tecnologia. A ROL da Embrapa representa as receitas com vendas e serviços, deduzidos os impostos sobre vendas e serviços, e as receitas operacionais (PEREIRA et al, 2010).

No caso da Emater-DF, foi necessária adaptação do modelo quanto aos impactos sociais, econômicos e ambientais já que a empresa não vende tecnologias. Portanto, foi utilizada no cálculo uma estrutura verificada em *benchmark* com a Epagri-SC, a qual utiliza a porcentagem de participação da empresa em iniciativas de benefício social, econômico e ambiental desenvolvidas. Outra diferença que a Emater-DF apresenta em comparação à metodologia definida pela Embrapa, consiste na utilização de todo o orçamento destinado à empresa em forma de despesas correntes, de capital e investimentos, não utilizando somente os benefícios dados aos trabalhadores no cálculo. Essa adaptação justifica-se pelo entendimento de que investimentos em melhor infraestrutura, manutenção da empresa ou despesas com pessoal pode gerar condições favoráveis para realização dos serviços de Ater prestados pela Emater-DF, que geram reflexo no alcance e impacto social da instituição e, conseqüentemente, o lucro social. E por último, se faz necessária a utilização de Resultado Operacional em substituição à Receita operacional líquida, já que o Resultado Operacional é um indicador importante para avaliar a eficiência da gestão operacional da empresa e sua capacidade de gerar lucro a partir de suas atividades principais.

O cálculo do lucro social para empresas que não realizam vendas apresenta algumas particularidades em relação às empresas que vendem produtos ou serviços. Nesses casos, a receita operacional líquida é comumente utilizada como denominador na conta de cálculo do lucro social. No entanto, empresas públicas que não realizam vendas podem utilizar o resultado operacional como substituição da receita operacional líquida no cálculo do lucro social. Isso porque o resultado operacional representa a diferença entre as receitas e despesas da empresa, ou seja, reflete o quanto a empresa conseguiu economizar ou gastou em um determinado período. Assim como a receita operacional líquida, o resultado operacional é um indicador importante da saúde financeira da empresa, mas é mais adequado para representar o orçamento de uma empresa que não realiza vendas. No cálculo do lucro social, o denominador da conta representa o orçamento da empresa e o numerador representa os indicadores sociais, laborais e os impactos sociais, econômicos e ambientais gerados pela empresa.

A divisão dos indicadores pelo orçamento da empresa permite obter uma medida de desempenho que reflete a relação entre os recursos utilizados pela empresa e os benefícios gerados para a sociedade. Com base na metodologia de cálculo do lucro social da Embrapa, é possível obter um indicador que reflita a contribuição da empresa para o desenvolvimento sustentável da sociedade, independentemente de ela realizar vendas ou não.



Vale ressaltar que a divisão é realizada no cálculo do lucro social para empresas públicas porque essa é uma forma de relacionar o impacto gerado pela empresa com o orçamento disponível para as suas atividades. A subtração simplesmente retiraria o valor das despesas e custos da empresa do valor das receitas, sem levar em consideração o quanto foi investido em cada área. A divisão, por outro lado, permite que sejam identificados quais setores da empresa estão gerando mais impacto positivo em relação ao valor investido, possibilitando uma análise mais detalhada e precisa dos resultados. Além disso, a divisão pelo orçamento torna possível comparar empresas com diferentes níveis de investimento, permitindo uma análise mais justa e equilibrada.

De acordo com os resultados obtidos pelo estudo de caso na Emater-DF, a empresa conseguiu calcular de forma abrangente seu lucro social, utilizando como base os dados referentes ao ano de 2021. Foi constatado que cada 1 real investido na empresa resultou em um retorno de R\$ 6,43 reais para a sociedade do Distrito Federal, direcionados à promoção do desenvolvimento rural sustentável e à melhoria da qualidade de vida dos agricultores.

Por fim, é observado que, a proposta de cálculo definida no estudo também visa transpor um obstáculo determinante no âmbito da execução de políticas públicas no Brasil, qual seja, a deficiência de dados que os embasem.

A Administração Pública e suas entidades, enquanto formuladoras e executoras de políticas públicas, devem garantir o acesso aos direitos básicos da população e promover o desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da colaboração com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. Entre os ODS mais relevantes para o agronegócio, destacam-se o ODS 2, 6, 8, 10 e 13. Nesse sentido, é imprescindível que as instituições de assistência técnica e extensão rural (Ater) atuem em consonância com esses ODS, pois são peças-chave no desenvolvimento e fortalecimento do setor agropecuário.

No entanto, para garantir o sucesso das políticas públicas voltadas ao agronegócio e a efetiva contribuição com os ODS é essencial que sejam disponibilizados dados precisos e consistentes sobre a realidade socioeconômica da população. Infelizmente, no Brasil, a falta de investimentos em tecnologia da informação, padronização e integração dos sistemas tem comprometido a confiabilidade e consistência dos bancos de dados, o que acaba refletindo em políticas públicas ineficazes. Diante disso, urge a necessidade de adoção de políticas de modernização da gestão pública que desenvolvam e mantenham bancos de dados confiáveis e consistentes, incluindo a implementação de padrões de qualidade, adoção de tecnologias modernas e integração dos sistemas (LIMA et al., 2009; FREITAS et al., 2018). No caso da Emater-DF, o investimento em tecnologias que permitam melhor análise de dados para direcionamento das ações pode contribuir diretamente para o alcance dos ODS 2, 6, 8, 10 e 13, garantindo a sustentabilidade para gerações futuras.

5. Conclusão

A metodologia de cálculo do lucro social para empresas públicas de Ater tem se tornado cada vez mais relevante no âmbito da Governança Pública. Com esse intuito, o presente artigo teve como objetivo dar transparência à metodologia testada pela Emater-DF e desenvolver uma nova estrutura de cálculo do lucro social especificamente para empresas de Ater, fundamentada na ideia de que o lucro não se resume somente ao financeiro, mas também engloba os aspectos social e ambiental.



O resultado desse estudo científico proporcionou uma metodologia de cálculo do lucro social pioneira para empresas públicas de Ater que não realizam vendas de tecnologias agropecuárias. Antes desta pesquisa, não havia uma apresentação estruturada do balanço social que adotasse o modelo Ibase, os investidores não conseguiam visualizar de maneira clara o retorno social, econômico e ambiental gerado pelos serviços e alcance da Emater-DF.

Por meio da análise do método de lucro social utilizado por entidades de assistência técnica e extensão rural que desenvolvem e difundem tecnologias, além do estudo das metodologias PSM e SROI, foi possível adaptar uma fórmula que se adequasse ao contexto vivenciado pela Emater-DF. Dessa forma, o estudo contribuiu para aprimorar a mensuração do lucro social de empresas públicas de Ater, possibilitando uma avaliação real dos impactos socioambientais gerados por essas instituições.

O cálculo do lucro social tornou-se um processo em constante aprimoramento na Emater-DF, que busca incluir outros indicadores ao cálculo à medida que seus serviços são analisados e incorporados na metodologia. Com o tempo, será possível aprimorar a eficácia do método e mensurar com precisão a evolução do impacto social, econômico e ambiental da atuação da Ater Pública na área de atuação da Emater-DF

Nesse contexto, o cálculo do lucro social é uma ferramenta valiosa para os *stakeholders*, em especial o Governo do Distrito Federal, fornecendo informações sobre o impacto das atividades da Emater-DF nas comunidades rurais e no meio ambiente. Vale citar que o cinturão verde de Brasília foi concebido pelo arquiteto Lúcio Costa em 1957 e seu projeto para a nova capital previa que boa parte do abastecimento da cidade seria local. Composto de aproximadamente 70% de área rural, o Distrito Federal mostra que tem vocação agrícola pois são aproximadamente 156,8 mil hectares destinados às diversas culturas, dados apresentados pela ASBRAER.

O cálculo do lucro social apresentado pela Emater-DF considera o Total de Recursos Aplicados (TRA), o indicador atualizado de acréscimo de renda média dos agricultores como efeito de geração de renda pela Ater (GR), a participação da Emater-DF no Valor Bruto de Produção Agropecuária e Agroindustrial (VBP) entre anos consecutivos, a participação da Emater-DF nos programas de compras institucionais (CI) anuais, todos esses somados e dividido pelo Resultado Operacional do exercício em questão.

Por essa metodologia de cálculo de lucro social, permitiu-se mensurar o impacto social e ambiental das atividades realizadas pela Emater-DF, em valores de 2021, concluindo-se que a cada R\$ 1,00 investido na Emater-DF retornou para a sociedade do DF R\$ 6,43, destinados à promoção do desenvolvimento rural sustentável, proporcionando desenvolvimento econômico do DF e melhoria na qualidade de vida da sociedade.

Investir na melhoria da metodologia de cálculo do lucro social da Ater pública é crucial para maximizar os impactos positivos das atividades da Emater-DF na sociedade. Para superar a falta de dados de qualidade no Brasil, a Emater-DF precisa adotar meios confiáveis de coleta e análise de dados, além de buscar parcerias com outras instituições.

O Balanço Social e o cálculo de lucro social são instrumentos de transparência e responsabilidade social e por refletirem o impacto da Ater nas comunidades tem papel decisivo no desenvolvimento econômico do DF. Vale ressaltar que os ODS desempenham um papel crucial no cálculo do lucro social da Emater-DF, fornecendo diretrizes, objetivos específicos para as empresas públicas de Ater. A implementação desses objetivos pode ajudar a avaliar o impacto social e ambiental da empresa, bem como contribuir para o desenvolvimento sustentável da região. Além disso, a aplicação do cálculo do lucro social pode melhorar a *accountability* e a governança da empresa, incentivando a transparência e a responsabilidade.



Dentre os 17 ODS, os Objetivos 2, 6, 8, 10 e 13 são especialmente importantes para a Emater-DF, uma vez que visam melhorar a produção sustentável de alimentos, promover o desenvolvimento social e econômico em áreas rurais, além de construir instituições eficazes e responsáveis em todos os níveis. Além disso, a Meta 2.a do Brasil, que visa aumentar o investimento em assistência técnica e extensão rural, pesquisa e desenvolvimento de tecnologias para aumentar a capacidade de produção agrícola ambientalmente sustentável, também é essencial para a Emater-DF. Portanto a Emater-DF e as entidades de Ater nacionais devem trabalhar alinhadas aos ODS e em colaboração contribuindo para o desenvolvimento sustentável das diversas regiões (ONU, BRASIL, 2023). O alinhamento desses objetivos no cálculo do lucro social aumenta a transparência, a responsabilidade e a eficiência das entidades, incentivando mudanças positivas na gestão da Ater e na sociedade em geral. Portanto, a aplicação de uma metodologia de cálculo do lucro social é uma ferramenta poderosa para promover a mudança sustentável.

Em conclusão, a Ater é uma atividade com elevado potencial de contribuição com o alcance dos ODS. É fundamental que os governos e a sociedade em geral reconheçam o valor e impacto das entidades de Ater nos Estados e Distrito Federal. Somente com os devidos investimentos e fortalecimento das estruturas será possível atuar com a devida proporção no desenvolvimento socioeconômico e ambiental no meio rural.

6. Referências bibliográficas

ARVIDSON, Malin et al. **The ambitions and challenges of SROI**. 2010.

ARVIDSON, Malin et al. **Valuing the social? The nature and controversies of measuring social return on investment (SROI)**. Voluntary sector review, v. 4, n. 1, p. 3-18, 2013.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 10 fev. 2023.

BRASIL. Lei complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 fev. 1998. Seção 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp94.htm. Acesso em: 24 mar. 2023.

BRASIL. Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 jan. 2010. Seção 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12188.htm. Acesso em: 24 mar. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 01 jul. 2016. Seção 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113303.htm. Acesso em: 09 abr. 2023

CALIENDO, Marco; KOPEINIG, Sabine. **Some practical guidance for the implementation of propensity score matching**. Journal of economic surveys, v. 22, n. 1, p. 31-72, 2008.

CARVALHEIRA, Flávia Bernardo da Silva. **Balço social na administração pública: os casos dos estados da Bahia, Ceará, Minas Gerais e Tocantins**. 2015. Tese de Doutorado.



CORVO, Luigi et al. The social return on investment model: a systematic literature review. **Meditari Accountancy Research**, v. 30, n. 7, p. 49-86, 2022.

CUNHA, Juliana Aparecida Rocha; DO CARMO MÁRIO, Poueri. **Adaptation of the SROI model to calculate the social return of tax incentives.**

EMATER-DF. Carta de serviços não remunerados. Disponível em: <https://emater.df.gov.br/imprima-aqui-a-carta-de-servico/>. Acesso em: 11 de abril. 2023.

EMATER-DF. Quem somos. Disponível em: <https://www.emater.df.gov.br/quem-somos/>. Acesso em: 15 fev. 2023.

EMBRAPA. Avaliação de impactos das tecnologias geradas pela Embrapa - Metodologia de referência. Brasília, DF: Embrapa, 2009.

EPAGRI. **A Epagri: empresa de pesquisa agropecuária e extensão rural de Santa Catarina.** Disponível em: <https://www.epagri.sc.gov.br/index.php/a-epagri/documentos-institucionais/>. Acesso em: 09 mar. 2023.

FONTES FILHO, Joaquim Rubens; PICOLIN, Lidice Meireles. Governança corporativa em empresas estatais: avanços, propostas e limitações. **Revista de Administração Pública**, v. 42, p. 1163-1188, 2008.

FREITAS, Raquel Maria Soares et al. Medindo o saneamento: potencialidades e limitações dos bancos de dados brasileiros. 2018.

GERMANO, Fernanda Dubiel; CARON, Antoninho; PONCHIROLLI, Osmar. **Interdependência: lucro, ética, responsabilidade social e estratégias das organizações.** **Caderno PAIC**, v. 21, n. 1, p. 281-298, 2020.

HEINRICH, Carolyn et al. **A primer for applying propensity-score matching.** **Inter-American Development Bank**, 2010.

KROETZ, Cesar Eduardo Stevens. **Contabilidade social.** **Revista Brasileira de Contabilidade**, n. 120, 1999.

LALANI, Nafisha; JIMENEZ, Rachel B.; YEAP, Beow. Understanding propensity score analyses. **International Journal of Radiation Oncology, Biology, Physics**, v. 107, n. 3, p. 404-407, 2020.

LIMA, Claudia Risso de Araujo et al. Revisão das dimensões de qualidade dos dados e métodos aplicados na avaliação dos sistemas de informação em saúde. **Cadernos de saúde pública**, v. 25, p. 2095-2109, 2009.

LIMA, Filipe Augusto Xavier; DE CARVALHO, Fabiana Pereira; DE SOUSA NETO, Eduardo Rodrigues. Assistência Técnica e Extensão Rural em assentamentos de reforma agrária: uma análise do monitoramento dos contratos. **Redes. Revista do Desenvolvimento Regional**, v. 25, n. 1, p. 316-341, 2020.



LOMBARDO, Giovanni et al. **Assessment of the economic and social impact using SROI: An application to sport companies.** *Sustainability*, v. 11, n. 13, p. 3612, 2019.

MELO, Adriana; ABELHEIRA, Ricardo. **Design Thinking & Thinking Design: Metodologia, ferramentas e uma reflexão sobre o tema.** Novatec Editora, 2015.

MIRANDA, Rute Maria Timóteo. **Desafios e potencialidades da metodologia SROI: um estudo de caso.** 2014. Tese de Doutorado.

MORÓN, Dorota; KLIMOWICZ, Monika. Using the social return on investment (SROI) as a measure of the effectiveness of social innovation projects implemented under public policies. **Social Enterprise Journal**, v. 17, n. 2, p. 302-327, 2021.

NETO, Orion Augusto Platt et al. **Publicidade e transparência das contas públicas: obrigatoriedade e abrangência desses princípios na administração pública brasileira.** *Contabilidade Vista & Revista*, v. 18, n. 1, p. 75-94, 2007.

ONU BRASIL. **Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.** Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>. Acesso em: 24 mar. 2023.

PAULANI, Leda Maria; BRAGA, Márcio Bobik. **A Nova Contabilidade Social: Uma Introdução à Macroeconomia: Uma Introdução à Macroeconomia.** Saraiva Educação SA, 2020.

PEREIRA, Rozana Carvalho et al. **Balanco social e o indicador de lucro social para empresas cidadãos: o caso Embrapa.** *Revista IDEAS*, v. 4, n. 2, p. 519-543, 2010.

PURWOHEDI, Unggul; GURD, Bruce. **Using Social Return on Investment (SROI) to measure project impact in local government.** *Public Money & Management*, v. 39, n. 1, p. 56-63, 2019.

ROCHA JUNIOR, Adauto Brasilino et al. **Efeito da utilização de assistência técnica sobre a renda de produtores familiares do Brasil no ano de 2014.** *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 58, 2020.

RUIZ-LOZANO, Mercedes et al. **SROI methodology for public administration decisions about financing with social criteria.** A case study. *Sustainability*, v. 12, n. 3, p. 1070, 2020.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL. EMATER-DF. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://www.agricultura.df.gov.br/emater-df/>. Acesso em: 13 fev. 2023.
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. **Programas de Compras Governamentais.** Disponível em: <https://www.agricultura.df.gov.br/pnae-paa-papa/>. Acesso em: 09 mar. 2023.



61º Congresso da
SOBER
Sociedade Brasileira de Economia,
Administração e Sociologia Rural

**AGROPECUÁRIA
DO FUTURO**
Tecnologia, Sustentabilidade e
Segurança Alimentar

TORRES, Ciro; MANSUR, Cláudia. **Balço social, dez anos: o desafio da transparência. Rio de Janeiro: IBASE, 2008.**

TREVISAN, Andrei Pittol; VAN BELLEN, Hans Michael. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. **Revista de Administração Pública**, v. 42, p. 529-550, 2008.